

LEI nº 1.732/96

**FAZ DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar estrutura metálica para a Associação dos Moradores do Bairro do Jardim Centenário, fica aberto um crédito especial sobre a seguinte denominação:

15.81.487 – Assistência Comunitária

3.2.3.3 – Contribuições Correntes R\$ 3.800,00

Recurso:

9.9.9.9 – Reserva de Contingência R\$ 3.800,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 06 de setembro de 1996.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal